



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 178 DE 1 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração de composição de membro do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, de acordo Lei nº 673 de 17 de agosto de 2021, passando à seguinte composição:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Paula Dayana Costa Lima

III. Representantes dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Telma da Conceição Fernandes Montalvão Balieiro

Suplente: Fábيا Magalhães da Silva

VII. Representante das escolas do campo;

Titular: Maria José Castro Silva Rodrigues

VIII. Representante de Coordenação Pedagógica:

Suplente: Leucy da Silva Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 1 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
[@prefeitura.pma](https://www.instagram.com/prefeitura.pma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Prefeito

